



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2022.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” à Sra. Christiane Caixeta.

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2021.

Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 865/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 08:01
Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Christiane Caixeta, ou como é popularmente conhecida Dra. Chris Caixeta, exerce a advocacia em nossa cidade desde 2006.

Como o sobrenome sugere, é filha do ex-juiz de Congonhas, Sr. Paulo Caixeta, porém se engana quem limitá-la a somente um sobrenome.

Militando na área Cível, Direito do Consumidor e Direito de Família, a Dra. Chris alçou grande destaque na cidade, e não é a toa que foi a grande vencedora de um concurso por voto popular, que a elegeu "Destaque de 2021" na área da Advocacia.

Tal reconhecimento não pode ser atribuído somente à sua atuação vitoriosa perante os Tribunais, mas além disso: a Dra. Chris enfrenta os problemas dos seus clientes com um atendimento humanizado, com empatia e principalmente, profissionalismo. E isso é fundamental para quebrar o "clima pesado" que normalmente existe junto ao Poder Judiciário.

Além da vida profissional, a Dra. Chris Caixeta é também mãe e esposa, e exerce a sua "tripla" jornada com maestria.

Considerando que a honraria "mulher de verdade" busca mulheres inspiradoras da nossa comunidade, para servirem enquanto exemplo na luta por espaço e emancipação feminina, não há dúvida que a Dra. Chris Caixeta é uma excelente escolha.

Para além de orgulhar às mulheres e honrar a carreira jurídica que acompanha a sua família, a formidável atuação da Dra. Chris Caixeta em muito enobrece e eleva toda a classe dos advogados.



Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022

Matéria lida em Plenário – 8ª Reunião Ordinária – 22/03/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 22 de março de 2022.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 29 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 007/2022 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Lucas Santos Vicente* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de Abril de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 065/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Sebastião Moreira, Averaldo Pereira da Silva, Gerson Daniel de Deus, Eduardo Ladislau Marques e Edonias Clementino de Almeida**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Lucas Santos Vicente, com a **MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”**, para a Sra. CHRISTIANE CAIXETA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de abril de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de abril de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 065/2022

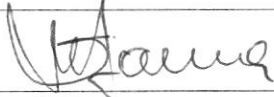
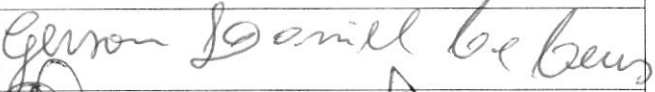
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Christiane Caixeta.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Christiane Caixeta.

O Vereador Lucas Santos Vicente apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Sebastião Moreira- Presidente	
Averaldo Pereira da Silva-	
Gerson Daniel de Deus-	
Eduardo Ladislau Marques-	
Edonias Clementino de Almeida -	

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022

Aprovado em ÚNICA discussão e votação por **12** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de abril de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 19 de abril de 2022.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Christiane Caixeta.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, de autoria do Vereador Lucas Santos Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.498/2022

CONCEDE MENÇÃO HONROSA MULHER DE VERDADE

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Senhora Christiane Caixeta.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc